



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 10/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.661, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Em, 17, 03, 2021
N.º 9223 Pág. 36

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 177.938,06 (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
06.001.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.001.08.243.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.001.08.243.0009.6.037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35900	16.057,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34900	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35901	20.154,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34901	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35899	15.038,64
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	34899	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35901	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35900	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35901	35.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35900	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35899	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.016 -	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35898	45.086,93
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	34898	600,00
TOTAL			177.938,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 10/2022

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – 175.338,06 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos) como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2021, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2- 2.600,00 (Dois mil e seicentos reais) como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15/3/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal